

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDOS

RF: NOME: PROCESSO: E.H.
578.280.5/06 FATIMA CRISTINA MARRICHI BIAZZO 2017-0.086.011-5 27003000000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 09 anos 00 mês 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/06/1986 a 14/07/1987; 01/01/1995 a 27/11/2002.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA NOJO
RF 510.249.9/3 – Almir Pereira Coelho, no período de 20/5/17 a 27/5/17.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/04.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir
458.405.8/2	Rubens Sergio de Souza	15	9/5/17

CONCURSOS

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DEFIROs pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Cícera da Silva Pereira	56010479-0
Caroline Antonia da Silva Bandeira	35250478-X
Rita de Cassia Souza Costa da Silva	23658476-5

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
INDEFIROs pedidos de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Monica Rodrigues Legaspe	16480373-7

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (UTI Pediátrica) (J=24h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (UTI Pediátrica), (J=24h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.
02/06/2017 às 9h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (UTI PEDIÁTRICA)
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
SONIA MARIA MENDES SANTOS	10471383	1

DOCUMENTOS:
Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (UTI PEDIÁTRICA): Comprovante de Residência Médica Completa em Pediatria ou comprovante de Estágio em Medicina Intensiva Pediátrica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

EDITAIS

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 425 1 ANDAR 2015-0.271.781-2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

APENACAO: AP.13.010.0008/2017 13.10-GABINETE DO SECRETARIO APENADO: 17.144.572/0001-47 ATHOS SISTEMAS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI CONTRATO: 016SMG2016 TIPO: MULTA MULTA: R\$704,00 PROCESSO 2015-0.271.781-2INT ERESSADO: ATHOS SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ASSUNTO: PENALID ADE EM DECORRÊNCIA DE RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINAR O CONTRATODE SPACHO 1 - À VISTA DO CONTIDO NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORIA JURÍDICA DE SMG, DE FL. 259/259-VERSO, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 18, § 2º, IX, DO DECRETO Nº 44.279/2003, APLICO À EMPRESA ATHOS SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.144.572/0001-47, A PENA DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PROPOSTA (FL. 163) TOTALIZANDO R\$ 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS), EM RAZÃO DA RECUSA INJUSTIFICADA EM ASSINAR O CONTRATO 016/SMG2016; II ? NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ? e §4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COMBINA-

DOS COM O ARTIGO 54, INCISO II, E ARTIGO 57 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.279/03 FICA-LHE CONCEDIDO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, PARA O OFERECIMENTO DE RECURSO CONTRA A PENALIDADE IMPOSTA, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADO NA COORDENADORIA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SITUADO NO VIADUTO DO CHÁ, Nº. 15, 3º ANDAR, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 17H, FICANDO-LHE FRANQUEADA VISTA DO PROCESSO NO MESMO PERÍODO. NO ATO DO OFERECIMENTO DE RECURSO DEVERÁ SER RECOLHIDO O PREÇO PÚBLICO DEVIDO, FIXADO NO ITEM 13.7 DA TABELA INTEGRANTE DO DECRETO Nº 57.548/2016, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 17 DO DECRETO Nº 51.714/2010.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Gestão - SMG, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 003/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Divisão do Arquivo Municipal de Processos - CGDP-2, eliminará 47 metros lineares de documentos relativos a licitação, multa, pagamento, patrimônio, verba, vitória e diversos, do período de 1985-1996, em conformidade com o Artigo 2º, VII e art. 3º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002.

A Relação de Eliminação de Documentos ficará disponível no site eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos>.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante petição contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão - SMG e protocolada no Viaduto do Chá nº 15 - 3º andar, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

COMUNICADO Nº 003/SMG-COBES/2017: ABERTURA DE ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberto procedimento de Estimativa de Consumo Mensal para o Registro de Preços de: **Para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos Purificadores de Água à Prefeitura do Município de São Paulo - Quantitativo estimado por número de purificadores de água a ser instalado e a quantidade de locais - período de 12 meses.**

Todas as unidades da PMSP, administração direta e indireta, devem preencher o formulário eletrônico disponibilizado pela SMG para propor quantitativos que atendam as suas necessidades e justificando-os, até o dia 12/06/2017. O link para o formulário eletrônico, o termo de referência e outras informações estão disponíveis no site da SMG, sob o endereço eletrônico: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestaosuprimentos_e_servicos/index.php?p=154687

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2015-0.280.824-9 ONEX ARQUITETURA LTDA - EPP
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.037.503-7 ANDREA ESTER CABRAL PEREIRA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.150.784-0 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.176.860-1 EDSON ASSATO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.204.957-9 ONEX ARQUITETURA LTDA - EPP
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.224.665-0 LUIZ ANTONIO NOVAREZI GALVES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.230.784-5 FABIO SANTIANNI SOBRAL
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .
2015-0.275.765-2 VERA LUCIA ARINI DE LIMA
O INTERESSADO DEVERA COMPARECER NESTA UNIDADE DE CADASTRO PARA ESCLARECER O REAL INTERESSE SOBRE A NUMERAÇÃO DO LOCAL.

2017-0.071.496-8 ELISABETE TAMBARA MONTEIRO
APRESENTAR COPIA DO REGISTRO DE IMOVEIS PARA O CONTRIBUINTE 116.162.0062-5 CONFORME REQUERIMENTO PADRAO DA NOSSA PREFERITURA REGIONAL ARICANDUVA/FORMOSA.

CONFORME LEI 10.365/87 E DECRETO 29.586/91, INFORMAMOS QUE SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

DEFERIDOS:
SIGRC 20367539 - PODA (levantamento, limpeza e adequação), de 20 (vinte) árvores (Espécies Diversas) , situadas na Rua Padre Manuel Luis de Vergueiro, 365 – E. E. Deputado Norberto Mayer Filho (Área Interna Pública).

TID 16517108 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO, de 01 (uma) árvore (Abacateiro) , situada na Rua Padre Manuel Luis de Vergueiro, 365 – E. E. Deputado Norberto Mayer Filho (Área Interna Pública).

SIGRC 20374504 - PODA (limpeza e adequação) , de 01 (uma) árvore (Pinus SP) , situada na Rua Aratupe, 64 (Área Interna Particular).

TID 16333998 - PODA (levantamento, limpeza , adequação, raiz e fição) e AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO, de 01 (uma) árvore (Alfeneiro) , situada na Av. Dr. Eduardo Cotching, 2111 (SIGGAU 062391-7).

TID 16405124 - PODA (levantamento, limpeza e adequação) , de 01 (uma) árvore (Espátódea) , situada na Rua Lutécia, 1141 (SIGGAU 123811-22).

SIGRC 20202165 - REMOÇÃO POR SUPRESSÃO , de 01 (uma) árvore (Brassiaia) , situada na Rua Catuquina, 478 (SIGGAU 046337-6).

SIGRC 20324388 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO , de 01 (uma) árvore (Abacate) , situada na Rua Nova Jerusalém, 516 x Rua Azevedo Soares, 2797 (SIGGAU 026735-16).

AS PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM, PODERÃO NO PRAZO DE 06 DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO CONTRA A MEDIDA, PROTOCOLANDO-O NESTA PREFEITURA REGIONAL.

BUTANTÃ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2016-0.013.539-7 ANTONIO HENRIQUE DERATO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.158.659-7 ALBERTO RUBENS BOTTI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta PR.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda de Árvores:

PODA: SAC 20119313 - R. Sanhao, 630
SAC 20147144 - R. dos Tres Irmaos, oposto ao 800
SAC 20129574 - R. Marq. de Sabara, 242 x R. São Paulo Antigo

SAC 20305907 - R. Rubens do Amaral, 235
SAC 20167448 - R. Com. Gabriel Calfat, 284 x R. Afonso Pena Jr.

SAC 20221039 - R. Cont. Lira, 338
SAC 20097779 - R. Enrico de Martino, 585
SAC 20035065 - Av. Alberto Einstein, 219 e ao lado
Requisição nº 012/2017 - R. Mal. Hastinfilo de Moura, 338
REMOÇÃO: SAC 20097779 - R. Enrico de Martino, 585
SAC 20035065 - Av. Alberto Einstein, 219 e ao lado
Requisição nº 012/2017 - R. Mal. Hastinfilo de Moura, 338
As pessoas ou entidades que discordarem do manejo poderão no prazo de 06(seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional. A execução dos serviços será programada após a publicação do referido despacho no D.O.C. em conformidade com a Lei Municipal 10.919/91. Em caso de árvore em área particular, o referido despacho terá sua eficácia condicionada a autorização emitida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, a qual deve ser retirada pelo interessado.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2017-0.059.266-8 OSP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES EMPRE NEGOCIOS LT
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2016-0.257.265-4 CRISTINA DE JESUS VIEIRA RODRIGUES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2017-0.079.238-1 AMAURI ALVES BRAGA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO
AV ANTONIO FORTUNATO - CADLOG: 15.669-8
CONCEDE O NUMERO 291 PARA O ANTIGO S/N
CONTRIBUINTE: 113.340.0032-7
PROCESSO: 2017-0.085.369-0

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2017-0.080.828-8 SOFIA CARLOS DE MATOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2015-0.054.694-8 DANIELA PONCE BUENO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2016-0.218.919-2 SANDRO RODRIGO DE SOUZA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.224.647-1 SANDRO RODRIGO DE SOUZA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.231.815-4 SANDRO RODRIGO DE SOUZA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2017-0.044.975-0 SANDRO RODRIGO DE SOUZA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-098

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDERECO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2016-0.145.602-2 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.148.737-8 CLAUDIO PEZZINI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PORTARIA Nº 012/PR-JT/GAB/2017

Alexandre Baptista Pires, Prefeito Regional de Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/2002, com fundamento no artigo 114 da Lei Orgânica do Município e Decreto 49.969/2008:

AUTORIZA:
1. A utilização do espaço público da praça do antigo telecentro, localizada a Rua Miguel Arrojado Lisboa, no bairro Jardim Cabuçu, Jaçanã, para o Circo Teatro Gelatina realizar temporada de espetáculos, sob responsabilidade da “COOPERATIVA BRASILEIRA DO CIRCO” inscrita no CNPJ 07.778.314/0001-69 e sob supervisão do Senhor Wilson Roberto Vasconcelos Ferreira, com público máximo de até 250 pessoas, no período compreendido entre os dias **02 de junho a 17 de junho de 2017, com sessões as sextas 20:30 hs e sábados e domingos as 18:00 e 20:30 hs**, devendo ser atendidas as seguintes determinações:

2. Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a Lei Municipal nº 16.402/2016 e o Decreto Municipal nº 57.443/2016.

3. Os organizadores, quando necessário, deverão estabelecer passagens sinalizadas para pedestres.

4. Fica vedado o uso de veículos no passeio.

5. Os organizadores do evento deverão efetuar diretamente os contatos necessários junto à CET e à Polícia Militar, além de tomar as demais providências.

6. A preservação dos bens públicos e privados existentes no local, inclusive das áreas ajardinadas, será de inteira responsabilidade dos organizadores, civil e criminalmente.

7. Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. O local deverá ser entregue conforme recebido.

8. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item 7 desta Portaria.

9. É vedada a utilização de faixas para divulgação do evento.

10. Fica a critério da autorizada obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário: obter junto à ELETROPOL/ABESP os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários.

11. A municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizador providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.

12. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não, para o local.

13. Os preços públicos a serem pagos perante aos órgãos estadual, federal ou concessionária de serviços públicos é de responsabilidade dos promotores do evento.

14. A responsabilidade relativa à energia no local será de responsabilidade da autorizada e deverá por esta ser providenciada, inclusive com uso de geradores próprios, se o caso.

15. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei 14.223/06, restando vedada a utilização, sob qualquer forma, de anúncio destinado à veiculação de publicidade do autorizado ou de terceiros.

16. A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada (tamanho mínimo A3 = 297 x 420 mm) e plastificada pelos organizadores, devendo ser afixada em local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes.

17. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da administração.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Autorizada a poda e/ou a remoção de árvores no(s) local(is) abaixo descrito(s) (Lei 10.365/87) 30.05.2017.

SAC 20076292 – Rua Maria Domingues, 81 – Poda de Levantamento e Limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo Mangueira; Poda de Limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo Pitangueira, localizado no passeio público.

SAC 20041275 – Rua Pde Andre Duguet, 73 – Poda de Limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo Sibipiruna, localizado no passeio público.

SAC 14198920 – Rua Pde Andre Duguet, 184 – Poda de Levantamento e Limpeza de 02 (dois) exemplares arbóreos: 01 Cássia e 01 Ipê, localizado no canteiro.

TID 14089123 – Rua Pde Andre Duguet, 239 em frente – Poda de Levantamento e Limpeza de 03 (três) exemplares arbóreos: 01 Jacarandá-Mimoso e 02 Ficus, localizado no canteiro.